

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, REALIZADA EM, 27 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, o Sr. Presidente e demais vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Vereador Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS fez abertura da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **Alcione Pereira da Silva, Gilmar de Sousa e Silva, João Batista de Sousa Veloso, Luís Borges da Silva, Odinelson Carvalho Borges, Francisco Iramar do Nascimento Silva, João Henrique de Sousa, registra-se a ausência do Vereador Genelson José de Sousa nesta sessão.**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS recomendou a secretaria para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que confirmaram a sua veracidade com a sua assinatura. O Presidente agradeceu a presença da Sr. Rosimar Alves Veloso e deu início a **Primeira Pauta** onde o Vereador Gilmar apresentou um Projeto indicativo 002/2025 “Dispões sobre a implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras de Segurança no Município.” que foi discutido e aprovado pela Mesa e o mesmo foi encaminhado para o Executivo. A **Segunda Pauta** fala sobre o Projeto de Lei 006/2025” Institui o Código de Postura do Município de Sebastião leal-PI e dá outras providencias.” O Vereador João Batista falou que o código de postura é um conjunto de regras e procedimento que edificam as relações administrativa entre o poder público e município, ele regula a preservação do patrimônio, falou que não tem dúvida que irá ajudar bastante o município, aplicando essas normas. O Vereador Odinelson ficou com dúvidas no Artº42, onde fala sobre o proprietário da barraca modificar o comercio para qual foi autorizado, a barraca deve ser desmontada não cabendo ao proprietário direito a qualquer indenização.

A S.r Rosimar esclareceu que só se fosse uma mudança radical diversificada e saísse muito fora da linhagem para qual a pessoa tirou uma autorização. O Vereador Iramar falou da importância da organização para a

cidade. O vereador João Henrique durante sua apreciação e votação do projeto fez algumas observações dos artigos, falou que dentro do código de postura existe pontos que precisam ser discutidos, para então chegar em uma conclusão benéficas para todos. Chamou atenção no Artº3 onde fala sobre a preservação da estética e higiene pública, o mesmo perguntou como em épocas festivas da cidade os cavalheiros e seus animais bem como os camelôs vão fazer suas necessidades se não há local próprio? Falou da importância dos locais próprios para tais atividades. Questionou sobre a criação de animais rurais dentro da zona urbana, sendo que existe criações dentro da cidade, a S.r. Rosimar se posicionou esclarecendo que na cidade não pode mais haver esse tipo de criações. O Vereador Odinelson falou que essas criações dentro da cidade podem gerar desconforto aos vizinhos, por esse motivo precisa-se adequar a zona urbana, bem como a própria prefeitura também precisa se adequar solucionando locais próprios.

O Vereador João Henrique falou que não podemos simplesmente cobrar da população se também não realizarmos adequações, ressaltou que não é contra o código, só que precisa de algumas modificações, bem como no Art. 16,17. Sobre o Artº19 falou da importância da criação de sumidouros nas residências, no intuito de evitar vazamentos de água para as ruas, a Sr. Rosimar falou também dessa mesma importância e disse ainda da realização de propostas para o governo para destinar recursos para área do saneamento básico da cidade. Por tanto devido esses pontos do Código de Postura o Vereador João Henrique juntamente com a Assessora Jurídica da Câmara Laisa Jacira Brito Gomes, falaram da importância de realizar uma Audiência Pública.

A **Terceira Pauta** fala sobre o Projeto de Lei 009/2025 “Atualiza o Quadro dos Vencimento dos Profissionais do Magistério Municipal de Sebastião Leal e dá outras providencias”. O Vereador João Batista falou que com relação ao projeto ele está atualizando o quadro do vencimento dos professores, o mesmo lembrou que já tinha sido votado um projeto concedendo o reajuste aos profissionais e agora a complementação que vai reco agir a janeiro de 2025, disse que é uma classe merecedora, e os demais fizeram comentários sobre a importância do projeto e deram parecer favorável em primeira e segunda discursão. A **Quarta Pauta** fala sobre o Projeto de Lei 011/2025 “Cria o



está atualizando o quadro do vencimento dos professores, o mesmo lembrou que já tinha sido votado um projeto concedendo o reajuste aos profissionais e agora a complementação que vai reco agir a janeiro de 2025, disse que é uma classe merecedora, e os demais fizeram comentários sobre a importância do projeto e deram parecer favorável em primeira e segunda discussão. **A Quarta Pauta** fala sobre o Projeto de Lei 011/2025 “Cria o Conselho das Cidades do Município de Sebastião Leal-Piauí e dá outras Providencias”. O Vereador João Batista falou da impotência das conferências que o mesmo participou e que saíram boas propostas. O Vereador Odinelson parabenizou a Prefeita pela o projeto tão significativo, bem como os demais Vereadores, em seguida foi aprovado em primeira e segunda discussão

A Quinta Pauta fala sobre o Projeto de Lei 010/2025 “Dispões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providencias.” O Vereador João Batista disse que LDO é uma lei prevista na constituição federal do Brasil que orienta a elaboração da Lei Orçamentaria Anual (LOA), onde estabelece metas e define prioridades de investimentos. O Vereador Odinelson falou que a LOA define e autoriza para cada ano todas as receitas e despesas do governo, e quanto o governo esperar arrecadar e onde esse dinheiro vai ser gasto, Vereador João Henrique apresentou sugestões destacando a importância da aquisição de calcário para famílias de baixa renda, casas de apoio e gêneros alimentícios para estudantes carentes nas cidades de Floriano e Uruçuí, os demais fizeram comentários sobre a importância do projeto e deram parecer favorável em primeira e segunda discussão.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão, e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.



Sebastião Leal, 27 de Junho de 2025

Aderson Pimentel dos Santos "Presidente"

Francisco Iramar do Nascimento Silva

João Batista de Sousa Veloso

Odinelson Carvalho Borges

Gilmar de Sousa e Silva

Genelson José de Sousa

AUSENTE

Luís Borges da Silva

Alcione Pereira da Silva

João Henrique de Sousa